

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente o estímulo a vacinação no âmbito deste Município, visando o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar, em tempo hábil, as Indústrias, Empresas e Instituições Públicas e Privadas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 52.249, de 8 de fevereiro de 2022 e que restringe o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas;

**CONSIDERANDO** o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, inclusive neste Município, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 não haverá ponto facultativo, devendo o expediente no serviço público Municipal ser normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública Municipal.

**Art. 2º** - Ficam suspensos, em todo o Município de Moreno-PE, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 22 de Fevereiro de 2022.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:0FE9B600**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2022. Edição 3033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>